



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Denomina de "JOSÉ MARIA HUCHAK" via pública do Município de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua projetada no entorno da vila Santa Rita, logradouro público do Município de Palmital, Paraná passam a ter denominação na forma da disposição a seguir:

I – A Rua Projetada, localizada no entorno da vila Santa Rita, fica por esta Lei, denominada de RUA JOSÉ MARIA HUCHAK.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, dia 07 de abril de 2025.

Salete Ap. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente